



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 178, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

*Aprova o remanejamento dos recursos MAC
referentes à 9ª parcela de 2026 Nº 225402982608.*

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

A Resolução CIB-PB nº 227, de 12 de dezembro de 2024, que aprova a Programação da Atenção Especializada em Saúde (PAES) do estado da Paraíba de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

A Resolução CIB-PB nº 14, de 27 de janeiro de 2025, que estabelece o novo instrutivo de remanejamento da Programação Anual de Execução da Saúde (PAES).; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, em 11 de agosto de 2026, realizada no auditório da Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência – FUNAD.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos recursos MAC, referente a **9ª parcela de 2026**, Número de **Protocolo/SISMAC 225402982608**, com atualizações das pactuações em CIB, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARIMATHEUS SILVA REIS

Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA

Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 178, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 06/08/2026

SISMAC v2.0

UF: 25 - PARAIBA

Número do Protocolo: 225402982608

Técnico Responsável: Andréa Gusmão Serres Ataídes

Parcela: 9ª/2026

Secretário de Estado de Saúde: ARIMATHEUS SILVA REIS

Presidente do COSEMS: SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Resultado	-9.461.172,00	9.461.172,00	0,00
Teto Mac Vigente	356.213.218,60	841.080.469,44	1.197.293.688,04
Teto Mac Solicitado	346.752.046,60	850.541.641,44	1.197.293.688,04

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
250000	PB	101.476.991,77	254.736.226,83	0,00	-9.461.172,00	101.476.991,77	245.275.054,83



Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	841.080.469,44	254.736.226,83	9.461.172,00	-9.461.172,00	850.541.641,44	245.275.054,83
250400-CAMPINA GRANDE	211.522.844,87	14.195.509,92	78.838,35	0,00	211.601.683,22	14.195.509,92
250690-ITABAIANA	3.826.252,32	1.832.766,33	0,00	-90.188,05	3.826.252,32	1.742.578,28
250750-JOÃO PESSOA	310.084.223,54	74.290.073,23	9.461.172,00	-9.335.815,25	319.545.395,54	64.954.257,98
250970-MONTEIRO	11.405.639,49	1.849.210,62	0,00	-35.168,70	11.405.639,49	1.814.041,92
251240-PUXINANÁ	837.388,78	289.340,25	-78.838,35	0,00	758.550,43	289.340,25

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB